



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL 01/2019**



**CONVOCAÇÃO GERAL (AMPLA, DEFICIENTES E NEGROS) - LISTA DOS CANDIDATOS  
HABILITADOS À REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS ESPECIALIZADAS**

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

14.1.1 - Com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP divulgará no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcurso.com.br](http://www.gestaodeconcurso.com.br)>, para consulta pelo próprio candidato, a data, o horário e o local de realização de cada uma das provas discursivas.

14.1.1.1 - A consulta no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> e a impressão da data, do horário e do local de realização das provas escritas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2540994	2557628	2544487	2549891	2557275
2541024	2557835	2544489	2549941	2557279
2541111	2557877	2544513	2549952	2557372
2541113	2557996	2544569	2549966	2557407
2541141	2558168	2544815	2550015	2557469
2541287	2558424	2544836	2550040	2557485
2541305	2558545	2544932	2550061	2557496
2541366	2558809	2545005	2550073	2557512
2541481	2558985	2545123	2550082	2557568
2541601	2558994	2545125	2550086	2557578
2541638	2559148	2545159	2550100	2557645
2541710	2560387	2545166	2550221	2557783
2541773	2560984	2545208	2550231	2557810
2541869	2561607	2545256	2550245	2557815
2542284	2561618	2545302	2550283	2557915
2542490	2562110	2545303	2550319	2557958
2542516	2562499	2545543	2550368	2557969
2542551	2562555	2545574	2550405	2558000
2542848	2562636	2545631	2550456	2558027
2543001	2564668	2545671	2550482	2558034
2543101	2566373	2545683	2550542	2558056
2543420	2567335	2545714	2550553	2558066



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL 01/2019**



**CONVOCAÇÃO GERAL (AMPLA, DEFICIENTES E NEGROS) - LISTA DOS CANDIDATOS  
HABILITADOS À REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS ESPECIALIZADAS**

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

14.1.1 - Com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP divulgará no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcurso.com.br](http://www.gestaodeconcurso.com.br)>, para consulta pelo próprio candidato, a data, o horário e o local de realização de cada uma das provas discursivas.

14.1.1.1 - A consulta no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> e a impressão da data, do horário e do local de realização das provas escritas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2543790	2567529	2545826	2550669	2558104
2543823	2568187	2545864	2550678	2558207
2543854	2568502	2545954	2550686	2558231
2543884	2569027	2545976	2550733	2558271
2543912	2569103	2546047	2550864	2558299
2544068	2569785	2546153	2550924	2558308
2544171	2570624	2546214	2550977	2558327
2544480	2570895	2546464	2550994	2558353
2544811	2571012	2546490	2551012	2558422
2545342	2540944	2546530	2551024	2558445
2545360	2540953	2546616	2551165	2558470
2545443	2541000	2546746	2551184	2558505
2545480	2541022	2546798	2551259	2558675
2545499	2541101	2546961	2551283	2558690
2545813	2541123	2547007	2551308	2558753
2545817	2541151	2547164	2551357	2558778
2545932	2541152	2547202	2551374	2559093
2546029	2541170	2547314	2551398	2559486
2546086	2541194	2547399	2551402	2559633
2546404	2541290	2547401	2551409	2559834
2546679	2541297	2547476	2551418	2560041
2546686	2541343	2547516	2551423	2560150



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL 01/2019**



**CONVOCAÇÃO GERAL (AMPLA, DEFICIENTES E NEGROS) - LISTA DOS CANDIDATOS  
HABILITADOS À REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS ESPECIALIZADAS**

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

14.1.1 - Com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP divulgará no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcurso.com.br](http://www.gestaodeconcurso.com.br)>, para consulta pelo próprio candidato, a data, o horário e o local de realização de cada uma das provas discursivas.

14.1.1.1 - A consulta no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> e a impressão da data, do horário e do local de realização das provas escritas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2547245	2541444	2547517	2551474	2560512
2547467	2541449	2547540	2551496	2560933
2547817	2541451	2547581	2551513	2560994
2547873	2541509	2547590	2551524	2561062
2547915	2541530	2547607	2551539	2561086
2547993	2541585	2547742	2551578	2561878
2548191	2541735	2547772	2551639	2562059
2548220	2541788	2547800	2551665	2562543
2548432	2541832	2547810	2551699	2563648
2548691	2541854	2547969	2551726	2563803
2548720	2541924	2548037	2551729	2563863
2548951	2541933	2548087	2551846	2564102
2549402	2541981	2548144	2551863	2564119
2549467	2542016	2548206	2551915	2564380
2549515	2542138	2548253	2551916	2564421
2549688	2542142	2548258	2551946	2564755
2549697	2542250	2548274	2551991	2564768
2549736	2542298	2548282	2551998	2564781
2549737	2542301	2548289	2552141	2564868
2549757	2542309	2548335	2552218	2564993
2549777	2542337	2548376	2552239	2565196
2549962	2542344	2548418	2552290	2565387



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL 01/2019**



**CONVOCAÇÃO GERAL (AMPLA, DEFICIENTES E NEGROS) - LISTA DOS CANDIDATOS  
HABILITADOS À REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS ESPECIALIZADAS**

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

14.1.1 - Com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP divulgará no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcurso.com.br](http://www.gestaodeconcurso.com.br)>, para consulta pelo próprio candidato, a data, o horário e o local de realização de cada uma das provas discursivas.

14.1.1.1 - A consulta no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> e a impressão da data, do horário e do local de realização das provas escritas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2549975	2542432	2548436	2552399	2565759
2550012	2542645	2548493	2552478	2565802
2550119	2542660	2548497	2552632	2565993
2550130	2542662	2548529	2552633	2566199
2550317	2542678	2548565	2552708	2566877
2550367	2542679	2548583	2552780	2566919
2550484	2542727	2548689	2552803	2567429
2550494	2542753	2548754	2552960	2567769
2550582	2542855	2548798	2552999	2567880
2550725	2542890	2548807	2553091	2568166
2550750	2542929	2548834	2554466	2568276
2550920	2542948	2548857	2554534	2568381
2551068	2543043	2548874	2554619	2568719
2551122	2543102	2548887	2554745	2568792
2551386	2543151	2548970	2554746	2568906
2551609	2543195	2548986	2554752	2569020
2551649	2543197	2548999	2556241	2569807
2551799	2543255	2549013	2556242	2569842
2551853	2543565	2549059	2556270	2570174
2551982	2543593	2549070	2556273	2570396
2552008	2543598	2549103	2556319	2570598
2552397	2543786	2549332	2556537	2570640



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
EDITAL 01/2019**



**CONVOCAÇÃO GERAL (AMPLA, DEFICIENTES E NEGROS) - LISTA DOS CANDIDATOS  
HABILITADOS À REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS ESPECIALIZADAS**

13.30 - Classificar-se-ão para a segunda etapa os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

13.30.1 - Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 13.30 deste Edital.

13.30.2 - O redutor previsto no item 13.30 deste Edital não se aplica aos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pessoas com deficiência ou para negros (pretos e pardos), os quais serão convocados para a segunda etapa deste Concurso desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos a que se refere o item 13.25 deste Edital, sem prejuízo dos demais 300 (trezentos) primeiros classificados.

13.30.3 - Os candidatos que não obtiverem classificação, observado o redutor previsto no item 13.30 deste Edital, serão eliminados do Concurso.

14.1.1 - Com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP divulgará no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcurso.com.br](http://www.gestaodeconcurso.com.br)>, para consulta pelo próprio candidato, a data, o horário e o local de realização de cada uma das provas discursivas.

14.1.1.1 - A consulta no endereço eletrônico <[www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)> e a impressão da data, do horário e do local de realização das provas escritas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2552405	2543826	2549416	2556680	2570981
2552534	2543932	2549430	2556689	2571522
2552788	2543934	2549445	2556731	2571777
2552819	2543986	2549485	2556756	2571799
2553108	2544003	2549496	2556780	2572084
2553110	2544027	2549524	2556835	2572316
2554592	2544080	2549597	2556902	2572637
2556244	2544103	2549614	2556929	2572711
2556733	2544127	2549619	2556974	2572723
2556834	2544134	2549643	2556994	2573091
2556939	2544214	2549740	2557049	2573234
2556991	2544256	2549781	2557105	
2557262	2544388	2549828	2557166	
2557565	2544405	2549880	2557224	